



Concede ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do **Reggae**.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Município de São Luís, capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do **Reggae**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em *24* de *agosto* de *2023*.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal